



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 105/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, OTHÍLIO FRANCISCO TINO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, Juízes do TRT da 11ª Região; e do Exmo. Sr. Dr. FRANCISCO MARCELO ALMEIDA ANDRADE, Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região; apreciando o processo TRT nº MA-447/2002, por unanimidade de votos, resolveu: DEFERIR à menor ANA CRISTINA MONTEIRO RODRIGUES, pensionista temporária da ex-servidora aposentada Sra. LÍDIA MONTEIRO RODRIGUES, falecida em 20/8/2002, o pedido de conversão em pecúnia a seu favor, relativo a 3 (três) meses de licença-prêmio adquiridos e não gozados pelo *de cujus*, com base na regra esculpida no § 2º do Art. 87, da Lei nº 8.112/90 c/c o Art. 7º da Lei nº 9.527/97, referente ao quinquênio 1989/1994.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2002.


GLENDA ALBANO DE SOUZA
Secretária do Tribunal Pleno,
em substituição

Visto:


VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO
Juíza Presidente do TRT da 11ª Região